

DECRETO N° 9.882/2023

Aprova a Instrução Normativa 001, de 03 de março de 2023 que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos relacionados às políticas de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa 001, de 03 de março de 2023, de competência da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de regulamentação de procedimentos relacionados às políticas de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 2º. Caberá à respectiva Secretaria Municipal a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa aprovada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 03 de março de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo